



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 257/2011

Processo nº 275/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 191/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.130 DE 18/11/2010 E Nº 4.676 DE 15/09/2009 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00.**

O presente Projeto de Lei visa acrescentar na Lei Municipal Nº 4.676, de 15 de setembro de 2009, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências*", os programas descritos conforme Anexo I do presente Projeto de Lei, ora em análise.

Este Projeto de Lei, também, visa acrescentar no Anexo I da Lei Municipal nº 5.130, de 18 de Novembro de 2010, que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências*", na unidade orçamentária 11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na ação 2224 – Manutenção da Frota de Veículos, descritas conforme anexo II deste Projeto de Lei.

Para tanto, este Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivada pela Fonte de Recurso 4520 – PSF – Saúde da Família, para a aquisição de veículo a ser utilizado pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família, a fim de realizarem visitas domiciliares.

O Artigo 4º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 3º, a redução nas despesas que nomina.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.130 DE 18/11/2010 E Nº 4.676 DE 15/09/2009 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045